



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**

RESOLUÇÃO CONSEPE N° 340, DE 17 DE JULHO DE 2026

Ratifica a Resolução CONSEPE n° 333, de 8 de junho de 2026, que aprovou o Termo de Adesão ao Sisuv 2026 retificado da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar) e revogou a Resolução CONSEPE n° 332, de 29 de maio de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão deste Conselho em reunião do dia 15/7/2026, e considerando:

- o Processo n° 23855.003179/2026-08,

RESOLVE:

Art. 1° Fica ratificada a Resolução CONSEPE n° 333, emitida *ad referendum* deste Conselho, em 8 de junho de 2026, a qual aprovou o Termo de Adesão ao Sisuv 2026 retificado da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar) e revogou a Resolução CONSEPE n° 332, de 29 de maio de 2026, conforme processo acima mencionado.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Paulo Sales Macedo
Reitor